

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às 17:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto de Almeida
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013;
 - 4.3 Deliberar sobre a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;
 - 4.4 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei nº 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2013, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

- 5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 138.782.620,62 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), que deverá ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$34.695.655,16 (trinta e quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 8.662.268,46 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio, em 01 de outubro de 2013, 09 de outubro de 2013 e 20 de janeiro de 2014 e o montante de R\$ 26.033.218,78 (vinte e seis milhões, trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 17 de setembro de 2013; e (iii) R\$104.086.965,47 (cento e quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, dos quais R\$33.009.218,78 (trinta e três milhões, nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 17 de setembro de 2013, e o restante R\$71.077.746,69 (setenta e um milhões, setenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) deverá ser distribuído conforme deliberação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia;
- 5.3 Aprovar a proposta de remuneração global anual dos Administradores da Companhia em até R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários;
- 5.4 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 15 de abril de 2014, às 16:00 horas, no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho; e
- 5.5 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. Marcos Pinto de Almeida e Sra. Maria de Castro Michielin;

Conselheiros: Sr. Marcos Pinto de Almeida, Sr. David Antonio Díaz Almazán e Sra. Marta Casas Caba.

Araras, 25 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio n° 03 às fls. 56, 57 e 58”

Maria de Castro Michelin

Secretária